



EMAS – SISTEMA COMUNITÁRIO DE ECOGESTÃO E AUDITORIA *30 anos de excelência ambiental*

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), organismo competente para o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) em Portugal, vai **realizar a 25 de novembro, uma sessão comemorativa** dos 30 anos deste instrumento pioneiro.

O evento, cujo programa pode consultar [aqui](#), ocorrerá no auditório da sede da APA, a partir das 10h00 e envolverá a **entrega de distinções das organizações registadas no EMAS há mais de dez anos**, reconhecendo o seu compromisso e persistência na promoção do desenvolvimento sustentável.

O EMAS, instituído há três décadas, emergiu como uma resposta ambiciosa e fundamental aos crescentes desafios ambientais.

A sua implementação é amplamente reconhecida por promover uma gestão ambiental de excelência, permitindo que as organizações participantes se destaquem no mercado através de uma credibilidade e responsabilidade ambiental significativamente reforçada.

O sistema visa a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações, indo além do cumprimento legal.

A celebração dos 30 anos do EMAS contará com a presença de representantes-chave da comunidade EMAS, incluindo:

- Organizações registadas;
- Autoridades de execução;
- O Instituto Português de Acreditação (IPAC);
- Verificadores ambientais.

O programa da celebração será estruturado para oferecer uma visão abrangente do sistema, integrando a perspetiva europeia, a visão nacional e os testemunhos práticos das organizações que aplicam o EMAS no seu quotidiano.

O momento alto da sessão incluirá uma cerimónia de entrega de distinções destinada a homenagear as organizações registadas no EMAS há mais de 10, 15 e 20 anos, reconhecendo o seu compromisso e persistência na promoção do desenvolvimento sustentável.

Associar-se-á a esta cerimónia Małgorzata Gołębiewska, da Comissão Europeia.

###



media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

